



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 01/2016  
EDITAL DE INCLUSÃO Nº02  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOP), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, na Portaria 321, DOU de 10/04/14, e na Resolução 01/2015 do Consuni,

RESOLVE:

1. **Prorrogar até dia 30/11/2016 o prazo de inscrições** para as áreas de conhecimento constantes do Edital de Inclusão nº 02 do Edital 01/2016, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, pág. 490 a 493, retificado em 15/09/2016, DOU de 15/09/2016, Seção 3, Edição Extra, pág. 59, e em 10/10/2016, DOU de 11/10/2016, Seção 3, pág. 110, e no endereço eletrônico [www.concursos.ufob.edu.br](http://www.concursos.ufob.edu.br).
2. Prorrogar até o dia 31/10/2016 o prazo de divulgação dos resultados dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

Barreiras, 28 de outubro de 2015.

**IRACEMA SANTOS VELOSO**  
*Reitora Pro Tempore*